



## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

### **MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 14/2022**

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 19.307.261-5, em nome do Município de Paranaguá refere-se a solicitação de Licença Prévia para ampliação da estrutura da Passarela Antônio José Santa'Anna Lobo Neto (nova ponte), localizado no Município de Paranaguá e conecta o Centro Histórico (Continente) de Paranaguá à Ilha dos Valadares, foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Após análise do empreendimento, na forma das Informações Técnicas nºs 045/2022 e 008/2022 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal.

Encaminhe-se ao IAT/ERLIT-GERLIT/CHEFIA para as demais providências.

Curitiba, 05 de setembro de 2022.

**LARISSANE DE SOUZA RIBEIRO**

Secretária Executiva

**Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense**